

A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – *CAMPUS* BELO JARDIM: PERFIL SOCIOECONÔMICO DOS ATENDIDOS

Autora: Maria Cecília da Silva
Orientadora: Fernanda Estelita Lins

Mestranda do Programa de Mestrado Profissional em Políticas Públicas da Universidade Federal de Pernambuco, cecilia-silvaa@hotmail.com

Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, fernandaestelita@hotmail.com

Resumo: Este artigo tem por objetivo caracterizar a Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE), especificando como é desenvolvida no *campus* Belo Jardim. Foi realizado levantamento bibliográfico, para maior aproximação com a temática e pesquisa documental, bem como, a análise dos dados fornecidos pela instituição. Os materiais utilizados foram artigos que discutiam sobre o tema e, para coleta de dados sobre os discentes atendidos, documentos dos setores relacionados ao desenvolvimento da Política de Assistência Estudantil do *campus* Belo Jardim. Como resultado identificou-se que o Programa Bolsa Permanência é o de maior abrangência no *campus*, sendo um total de 556 estudantes atendidos no ano de 2015. Este programa consiste na concessão de auxílio financeiro aos estudantes para o atendimento de suas necessidades com manutenção acadêmica. Verificou-se ainda, entre os estudantes inscritos, que a maioria são solteiros, residem com familiares, possuem casa própria e declararam ser da cor parda. Observou-se ainda que o segundo programa com maior número de atendidos é o Programa Moradia Estudantil, direcionado a estudantes com dificuldade em manter residência com recursos próprios, prioritariamente os que residem fora da cidade onde o *campus* se localiza. Dentre os atendidos, a maior parte dos alunos vinculados ao alojamento são do curso de agropecuária (53,40%), seguidos pelos estudantes do curso de Licenciatura em Música (30,10%). Esta se constituiu num ponto de partida para a realização de outras pesquisas mais aprofundadas, com o intuito de contribuir para a construção de formas de intervenção mais eficazes frente às demandas estudantis.

Palavras-chave: Assistência Estudantil, IFPE, Programas, Política Pública.

1. Introdução

Aprovada pela Resolução nº 21/2012 do Conselho Superior do IFPE (CONSUP), a Política de Assistência Estudantil do IFPE se constitui num instrumento que objetiva contribuir com a criação, ampliação e consolidação de programas, projetos e ações que efetivem a permanência do estudante na Instituição (IFPE, 2012).

Conforme pesquisa realizada por Alves (2013), a preocupação com a assistência estudantil está presente no Brasil desde a década de 1930. Entretanto, apenas com a

Constituição de 1988 ela passa a ser reconhecida como direito. Dessa forma, a evolução no desenvolvimento de políticas de assistência ao discente está relacionada ao reconhecimento da educação como direito do cidadão e dever do Estado.

A educação foi inserida no grupo de direitos sociais na Constituição Federal de 1988, sendo estabelecido no artigo 205 da Carta Magna como direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser promovida em conjunto com a sociedade (BRASIL, 1988). Do mesmo modo, a Constituição estabelece como princípio em seu art. 206, que o ensino deve ser ministrado em igualdade de condições para acesso e permanência na escola.

De acordo com Vasconcelos (2010, p. 08), os avanços observados na legislação indicam que:

A educação passa a ser um direito público que deve ser dirigido a todas as classes sociais e a todos os níveis de idade, sem qualquer tipo de discriminação, devendo o Estado proporcionar condições para que todos tenham acesso de modo igualitário a esse direito.

Ratificando este direito, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional reafirma em seus artigos 2 e 3 aquilo previsto na Constituição. Torna-se claro que além de contribuir com o acesso à educação o Estado também deve construir mecanismos que possibilitem a permanência, reduzindo o número de evasões e retenções entre os/as estudantes. Este constitui o aparato legal para o desenvolvimento das políticas de assistência estudantil no país.

Dessa forma, o Decreto nº 7234 de 2010, institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), com a finalidade de ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal. As ações do PNAES são desenvolvidas nas áreas de moradia estudantil; alimentação; transporte; atenção à saúde; inclusão digital; cultura; esporte; creche; apoio pedagógico e acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação (BRASIL, 2010).

A referida determinação também abrange os Institutos Federais de Educação que deverão implementar o PNAES. Este Programa tem como objetivos:

Democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal; minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior; reduzir as taxas de retenção e evasão; e contribuir para a promoção da inclusão social pela educação (BRASIL, 2010).

No entanto, apenas a legislação por si só não é suficiente para a garantia de direitos. É necessária movimentação por parte da sociedade para que os direitos garantidos em leis se transformem em políticas, programas e ações.

A Política de Assistência Estudantil não se desdobrou de forma diferente. No Brasil, sua trajetória está bastante relacionada com a da Política de Assistência Social, ambas se fortaleceram através dos movimentos sociais e se concretizaram com a Constituição Federal de 1988 (VASCONCELOS, 2010).

A criação de mecanismos visando à permanência do estudante também está vinculada ao reconhecimento que as desigualdades sociais influenciam no processo de democratização da educação e no rendimento de alunos/as provenientes de classes sociais mais vulnerabilizadas. (SANTOS & FREITAS, 2015).

Da mesma forma, está relacionado ao reconhecimento de que estudantes oriundos de classes com baixo poder aquisitivo já ingressam no ensino em condição desfavorável aos estudantes de outras classes (ARAÚJO, 2003, p. 99).

Outro avanço possibilitado através da criação do PNAES foi a previsão de recursos financeiros destinados exclusivamente para a Assistência Estudantil (ALVES, 2013). A partir daí, a Assistência Estudantil passou a ter fonte orçamentária própria.

Neste contexto, foi desenvolvida a Política de Assistência Estudantil do IFPE que atua como instrumento para promover a permanência do estudante na instituição e para que ele tenha um bom desempenho acadêmico.

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia foram criados a partir da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

O IFPE foi criado particularmente mediante a integração do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco e das Escolas Agrotécnicas Federais de Barreiros, Belo Jardim e Vitória de Santo Antão. Atualmente, é composto por 16 *campi*, além dos polos de Educação à Distância.

O *campus* Belo Jardim oferece educação profissional através de cursos técnicos integrados com o ensino médio e na forma subsequente, para os estudantes que já concluíram o nível médio. O *campus* oferece ainda educação superior através do curso de graduação em Licenciatura em Música. Os cursos oferecidos em regime integral são os de agropecuária, agroindústria e informática. Já os subsequentes são os mesmos incluindo-se o curso técnico em enfermagem.

A Política de Assistência Estudantil do IFPE é composta por programas Técnico Científicos (Programa Monitoria, Pibic e Pibex); Programas Específicos, voltados diretamente para a manutenção acadêmica do estudante (Bolsa Permanência e Auxílio Financeiro, por exemplo) e para auxiliá-lo em atividades diretamente relacionadas com

o aprendizado (visitas técnicas e participação em eventos); e, por último, os programas universais (Programa de Apoio Biopsicossocial, Programa de Incentivo à Arte e Cultura e Programa de Incentivo ao Esporte e Lazer).

Diante do exposto e com o objetivo de identificar como a Política de Assistência Estudantil se estrutura no IFPE – *campus* Belo Jardim, este artigo apresenta quais instrumentos estão sendo utilizados para garantir o direito a Assistência Estudantil, além de identificar o perfil socioeconômico do aluno bolsista.

2. Metodologia

Para o alcance dos objetivos estabelecidos, foi realizada pesquisa bibliográfica e documental, bem como, análise de dados fornecidos pela Instituição.

Inicialmente realizou-se um levantamento bibliográfico para uma maior aproximação teórica com o objeto da pesquisa. Sendo assim, foram utilizados textos que abordavam o desenvolvimento da Assistência Estudantil no Brasil de forma ampla e também alguns direcionados a forma como a Política é implementada em instituições específicas. Da mesma forma, utilizou-se da reflexão de autores distintos acerca dos programas característicos da Política de Assistência Estudantil do IFPE.

Posteriormente foi realizada a coleta dos dados frente aos setores responsáveis. Os dados referem-se aos estudantes que ingressaram nos programas de pesquisa e extensão no ano de 2015, assim como dados do Setor de Registros Escolares sobre o número de estudantes efetivamente matriculados.

A principal fonte de informações foi o Setor de Orientação Educacional (SOE) - responsável pelo planejamento, coordenação e execução dos programas da Política de Assistência Estudantil abordados neste artigo. De lá foi possível ter acesso aos dados sobre o Programa Moradia Estudantil e Bolsa Permanência.

Foram realizadas ainda consultas ao Q-Acadêmico – sistema informatizado utilizado pela instituição para registrar os dados dos alunos – para contribuir com o levantamento do perfil dos estudantes.

3. Resultados e Discussão

No ano de 2016, conforme dados do Setor de Registros Escolares haviam 900 estudantes matriculados no *campus* Belo Jardim. Destes, 16 pesquisadores e 16 extensionistas, ambos os grupos selecionados no ano de 2015, de acordo com os dados da Coordenação de Extensão (CE) e Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - CPESQPI. Estes representam 3,5% do número total de alunos/as da instituição.

Referente aos programas específicos da Política de Assistência do IFPE, todos são implementados no *campus* Belo Jardim. Diferentemente dos programas universais que abrangem todos os estudantes e visam o pleno desenvolvimento acadêmico dos mesmos, os específicos visam prover condições para a permanência dos discentes.

Os programas específicos de maior importância para o *campus* são o Programa Moradia Estudantil e Programa Bolsa Permanência, os quais serão tratados em tópicos separados.

3.1 Programa Moradia Estudantil

Considera-se moradia estudantil “[...] aquela sob a responsabilidade total ou parcial de uma instituição de ensino superior, voltada para acomodar estudantes regularmente matriculados e localizada dentro ou fora do *campus*.” (GARRIDO & MERCURI, 2013, p. 89).

Para se ter acesso ao Programa Moradia Estudantil, no *campus* Belo Jardim, todo estudante deve passar por processo seletivo orientado por edital. O alojamento é direcionado a estudantes com dificuldades em manter residência com recursos próprios, principalmente aqueles que residem fora da cidade em que o *campus* se localiza. O Programa Moradia também inclui o acesso ao refeitório do *campus*, sendo direito do estudante as três refeições diárias. A inserção do discente também dependerá das condições físicas e orçamentárias do instituto.

O *campus* Belo Jardim oferece no âmbito acadêmico três opções de regime para a permanência dos estudantes: o alojamento, em que o discente tem direito de permanecer na instituição todos os dias da semana, inclusive nos finais de semana; o semimoradia, que permite ao aluno o acesso ao refeitório da escola; e o regime externo, onde o aluno comparece a instituição para assistir as aulas e acessar espaços de convívio coletivo, como a biblioteca, por exemplo.

São critérios de avaliação, entre outros:

- Morar em cidade diferente de onde se localiza o *campus*;
- Difícil acesso na trajetória residência - *campus*;

- Renda per capita de até um salário mínimo e meio. (IFPE, 2015)

No IFPE, apenas os *campi* Barreiros, Belo Jardim e Vitória de Santo Antão possuem alojamentos, visto que, são oriundos de Escolas Agrotécnicas Federais e herdaram boa parte de suas estruturas físicas e algumas de suas características de ensino. Dentre elas, resquícios da filosofia do Sistema Escola-Fazenda.

Este Sistema é um modelo de funcionamento adotado pelas Escolas Agrotécnicas para a formação do Técnico em Agropecuária e baseia-se no princípio de “aprender a fazer e fazer para aprender” (TAVARES, 2007).

De forma resumida, esta era a dinâmica do Sistema:

Esse sistema é constituído de Unidades Educativas de Produção (UEP) que compreendem a criação de animais de pequeno, médio e grande porte, e culturas temporárias e perenes, com sazonalidade diversificada. Nas UEP os alunos desenvolvem, no decorrer do ano, Projetos Agrícolas Orientados (PAO) que concorrem de forma efetiva para a sua formação prática. De maneira geral, em todas as Escolas Agrotécnicas Federais, a produção resultante do desenvolvimento dos PAO nas UEP é revertida prioritariamente para o refeitório dos alunos, sendo o eventual excedente comercializado através da Cooperativa-Escola. A renda proveniente dessa comercialização, por sua vez, é aplicada na aquisição de insumos para a própria continuidade dos PAO. (BRASIL, 1994, p. 08)

A manutenção do alojamento nas Escolas Agrotécnicas, antes chamado internato, estava relacionado à necessidade da permanência do estudante para dar continuidade às atividades de manutenção da produção e manutenção do próprio *campus*, embora revestidas pelo caráter educativo.

Entretanto, de acordo com estudo realizado pela Secretaria de Educação Média e Tecnológica (BRASIL, 1994), alguns desvios foram verificados nesse sistema. Os estudantes desenvolviam atividades não mais como forma de contribuir para sua aprendizagem, mas para suprir a falta de servidores para o desempenho dessas funções. Ou seja, resumia-se apenas a trabalho.

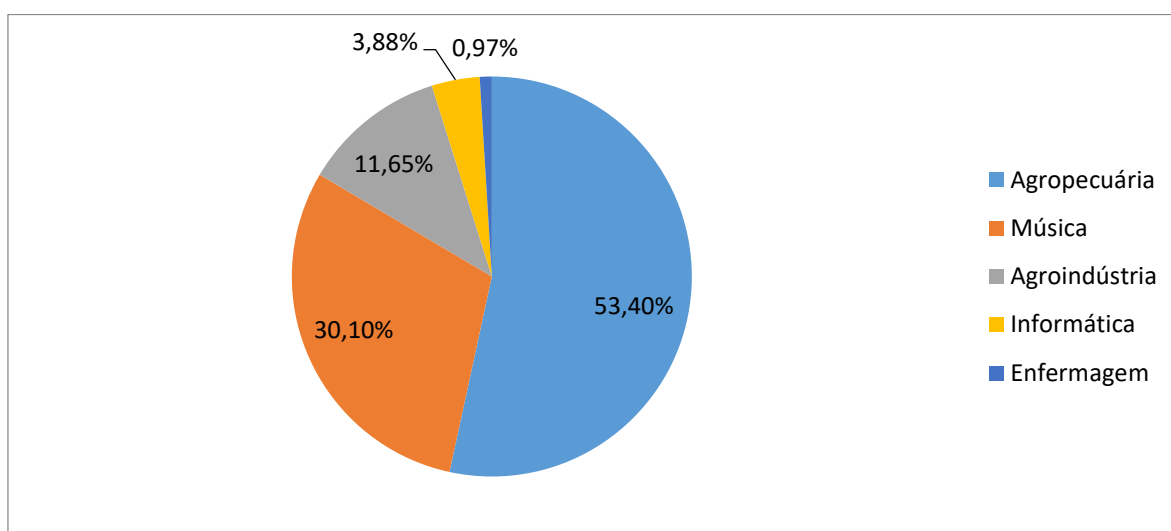
Atualmente, a existência do alojamento possui outro significado. Ele visa contribuir para que estudantes de regiões distantes, principalmente cidades do interior do estado, e em situação de vulnerabilidade social tenham acesso à educação de qualidade.

Conforme os dados do SOE, os estudantes do sexo masculino representam 72,81% do total e 86,40% dos alunos são do turno integral. 90,29% dos alunos apresentam renda familiar per capita inferior a um salário mínimo. Existem estudantes oriundos de cidades do interior do estado de Pernambuco, tais como Manari, Venturosa, Poção e Belém de São Francisco, entre

outras. Entretanto também fazem parte da instituição estudantes de outros estados como Alagoas e Paraíba.

Ainda de acordo com os dados da instituição, a maior parte dos estudantes vinculados ao alojamento são do curso de agropecuária (53,40%), seguidos pelos estudantes do curso de Licenciatura em Música (30,10%).

Figura 1: Representação de Estudantes por Curso no Programa Moradia Estudantil



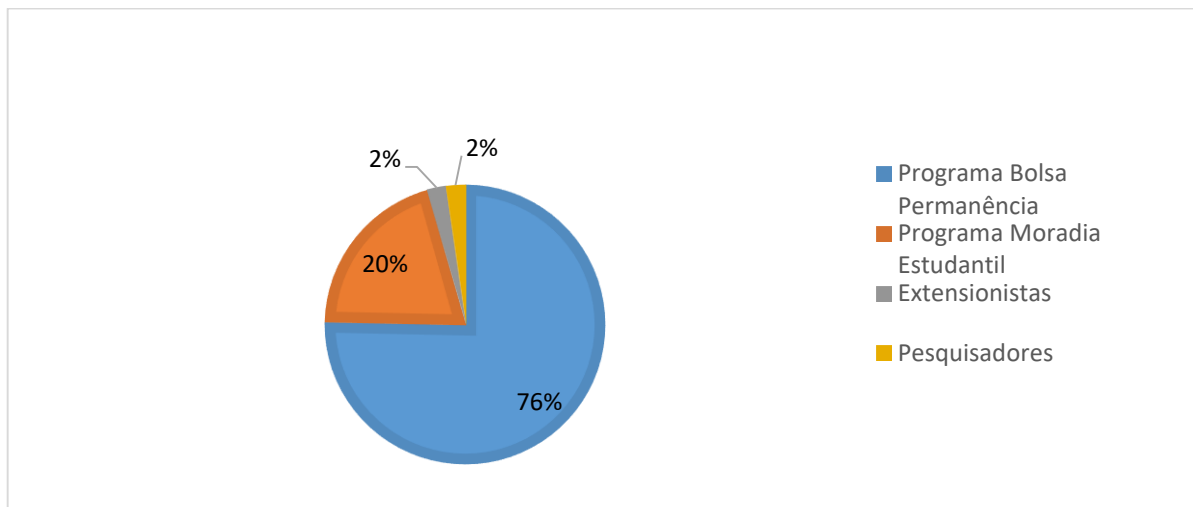
FONTE: Elaborado pela autora com base em dados coletados no Setor de Orientação Educacional (SOE).

3.2 Programa Bolsa Permanência

Consiste em auxílio financeiro pago aos estudantes para atender suas despesas com manutenção acadêmica. No ano de 2015, conforme dados do SOE, foram atendidos 556 estudantes no campus. Este é o Programa de maior abrangência desenvolvido no *campus* Belo Jardim, conforme pode ser observado na Figura 2.

No IFPE *campus* Belo Jardim, segundo pesquisa realizada pelo SOE no ano de 2015, os principais gastos com manutenção acadêmica foram aqueles com moradia, para os estudantes que residem distantes do instituto, não foram selecionados para o Programa Moradia e precisaram pagar aluguel para estudar; gastos com transporte no trajeto casa-*campus* e *campus*-casa, alimentação; gastos gerais com materiais escolares, cópias, impressões, etc.

Figura 2: Representação de Estudantes Atendidos por Programa



FONTE: Elaborado pela autora com base em dados coletados no Setor de Orientação Educacional (SOE).

Conforme pesquisa sobre o Perfil Socioeconômico e Cultural dos Institutos Federais de Ensino Superior (FONAPRACE, 2004, p. 77): “É fundamental o incremento no investimento em políticas públicas de acesso e permanência que devem ser efetivadas a partir do desenvolvimento de projetos que subsidiem transporte, alimentação, moradia e bolsas acadêmicas”.

De acordo com o edital de seleção do Programa Bolsa Permanência, o público-alvo são estudantes em situação de vulnerabilidade social que possuam prioritariamente renda per capita de até um salário mínimo e meio. Para a seleção os alunos devem preencher um questionário socioeconômico, anexar a documentação comprobatória das informações presentes no questionário e, caso necessário, passar por entrevista e visita domiciliar.

Conforme edital de seleção para o Programa Bolsa Permanência do IFPE, um dos critérios de permanência no programa é a disponibilidade orçamentária (IFPE, 2015). Em estudo realizado por Alves (2013), a autora conclui que embora um jovem oriundo de uma classe social mais vulnerável consiga ingresso ao ensino superior público, o mesmo já inicia em desvantagem com relação ao jovem oriundo da classe média devido à necessidade de trabalhar para prover o seu sustento e o de sua família.

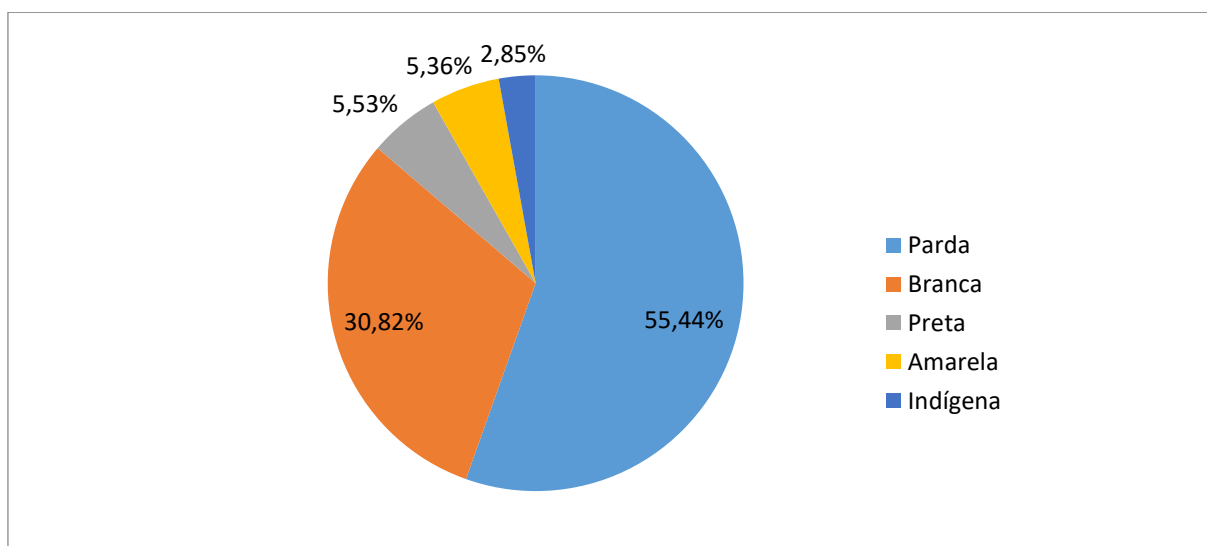
No primeiro semestre do ano de 2015, no *campus* Belo Jardim, conforme dados do SOE, o Programa Bolsa Permanência apresentou 597 inscritos. Analisando o perfil socioeconômico dos estudantes inscritos foi constatado que 52,26% são do sexo masculino. Quanto ao estado civil, 90,12% são solteiros e 8,88% são casados. No entanto, também fazem parte do grupo de

inscritos divorciados (as) e viúvos (as). Um total de 11,39% declararam possuir filhos e 70,18% são oriundos de zona urbana.

Analisando como e com quem mora o estudante inscrito no Programa no *campus* Belo Jardim em 2015, foi constatado que 85,59% residem com familiares, mas também tem-se aqueles que moram sozinhos, em pensões ou em repúblicas, excetuando-se aqueles que residem no alojamento do *campus*. Na pesquisa realizada por Silva (2013) no IFTO – *campus* Araguatins, a maior parte dos estudantes informaram morar em república.

Em pesquisa realizada por Silva (2013), no IFTO *campus* Araguatins, constatou-se que os alunos eram em grande parte oriundos da zona rural. Com relação à cor, 55,44% declararam ser da cor parda, 30,82% da cor branca, 5,53% da cor preta, 5,36% da cor amarela e 2,85% se declararam indígenas.

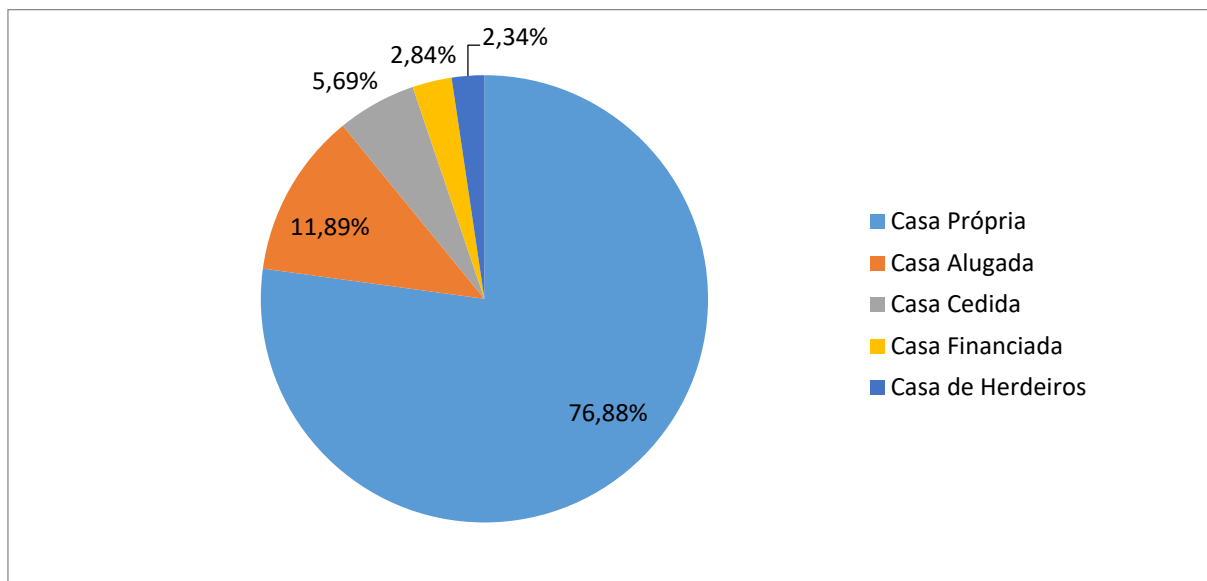
Figura 3: Representação de Estudantes Inscritos no Programa Bolsa Permanência conforme a Cor



FONTE: Elaborado pela autora com base em dados coletados no Setor de Orientação Educacional (SOE).

Dentre os inscritos, 13,06% são atendidos por meio do Programa Moradia Estudantil e residem na instituição. Quanto à situação de moradia, 76,88% informaram possuir casa própria, 11,89% pagam aluguel, 5,69% moram em residência cedida, 2,84% financiam a casa e 2,34% residem em casa de herdeiros. Perfil semelhante ao identificado por Silva (2013) no IFTO – *campus* Araguatins, onde a maior parte os estudantes vivem em casa própria, seguido daqueles que residem em casas alugadas e, por último, aqueles que vivem em casa cedida ou de herdeiros.

Figura 4: Representação dos Estudantes Conforme Situação de Moradia



FONTE: Elaborado pela autora com base em dados coletados no Setor de Orientação Educacional (SOE).

Ao estudar os impactos da política de permanência estudantil da Universidade Estadual de Paulista (UNESP), Araújo et.al. (2011) identificou que os recursos investidos pela Universidade se mostraram fundamentais para a permanência e bom desempenho dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Segundo a pesquisa dos autores, caso perdessem a bolsa, 25% dos estudantes não teriam condições de dar continuidade aos estudos e 53% teriam que conciliar trabalho e estudo para terem condições de concluir a graduação (ARAÚJO ET. AL, 2011).

Analisando as políticas educacionais do Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN) e seus impactos sobre o índice de evasão do *campus* Natal, Dantas & Dantas (2013) verificaram que o índice de evasão entre os estudantes atendidos pelos programas de assistência estudantil é inferior ao índice de evasão geral do *campus*. Os autores ressaltaram ainda a importância de ampliar as ações, considerando que apenas 42% da demanda dos estudantes do *campus* é atendida.

Os autores também destacam que o acesso fica condicionado à escassez de recursos para a assistência estudantil: “Insuficiente para atender a todos, passa atender apenas uma pequena parcela destes (DANTAS & DANTAS, 2013, p. 10).

4. Conclusões

Esta pesquisa teve por objetivo caracterizar a Política de Assistência Estudantil do IFPE e estudar como ela é desenvolvida no *campus* Belo Jardim. Ela mostra que os estudantes atendidos pelos programas das políticas de assistência estudantil apresentam perfis socioeconômicos semelhantes e conhecê-los dá subsídios à adoção de iniciativas que melhor atendam às suas demandas.

Tomando por base a experiência de instituições semelhantes, é possível inferir que a Política de Assistência seja fundamental para a permanência do estudante, refletindo em seu desempenho acadêmico. Embora os dados disponíveis no IFPE – *campus* Belo Jardim não se mostrem conclusivos a princípio, estudos realizados comprovam a importância dos projetos de assistência estudantil e sugerem a continuidade e ampliação na instituição em análise.

5. Referências

ALVES, E. J. *Políticas Sociais de Assistência Estudantil para Estudantes Pobres nas Universidades Públicas Brasileiras*. In: VI Jornada Internacional de Políticas Públicas, 2013, São Luis. VI Anais da VI Jornada Internacional de Políticas Públicas, 2013. Disponível em: <<http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2013/JornadaEixo2013/anais-eixo5-pobrezaepoliticaspUBLICAS/politicassociaisdeassistenciaestudantilparaestudantespobres.pdf>>. Acesso em: 20 maio 2016.

ARAÚJO, J. O. *O elo assistência e educação: análise assistência/desempenho no Programa Residência Universitária alagoana*. 2003. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2003. Disponível em: <<http://www.liber.ufpe.br/teses/arquivo/20050428113719.pdf>>. Acesso em: 21 maio 2016.

ARAÚJO, M. A. M.; ALMEIDA, L. L.; LOURO, D. W.; DEL-MASSO, M. C. S. *O Impacto da Política de Permanência Estudantil na UNESP – A Percepção do aluno bolsista*. **Rev. Ciênc. Ext.** v.7, n.2, p.16, 2011. Disponível em: <http://ojs.unesp.br/index.php/revista_proex/article/view/542>. Acesso em: 10 jun. 2016.

BRASIL, *Constituição da República Federativa do Brasil*, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm>. Acesso em: 14 maio 2016.

_____, *Decreto nº 7.234 de 19 de Julho de 2010*. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm>. Acesso em 05 maio 2016.

_____. *Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008*. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11892.htm>. Acesso em: 05 maio 2016.

_____. *Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm>. Acesso em: 05 maio 2016.

_____. *O internato nas Escolas Agrotécnicas Federais*. MEC/SEMTEC- Brasília: Secretaria de Educação Média e Tecnológica, 1994. 25p. Disponível em: <<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me002070.pdf>>. Acesso em: 02 jun. 2016.

DANTAS, M. A. C. N.; DANTAS, E. J. A. *Políticas educacionais e seus impactos sobre a evasão: o caso do IFRN*. 2013. IX CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO IFRN – Tecnologia e Inovação para o Semiárido. Disponível em: <<http://www2.ifrn.edu.br/ocs/index.php/congic/ix/paper/viewFile/1088/280>>. Acesso em: 06 jun. 2016.

Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis. *Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das Instituições Federais de Ensino Superior: Relatório Final da Pesquisa*. Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis. Brasília: FONAPRACE, 2004. Disponível em: <http://www.unb.br/administracao/decanatos/dac/fonaprace/perfil/2004/IFES/fonaprace_com_linhas.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2016.

GARRIDO, E. N.; MERCURI, E. N. G. S. *A moradia estudantil universitária como tema na produção científica nacional*. **Psicol. Esc. Educ.**, Maringá, v. 17, n. 1, p. 87-95, June 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-85572013000100009&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 29 maio 2016.

IFPE, 2015. Disponível em: <<http://www.ifpe.edu.br/campus/belo-jardim/o-campus/historico>>. Acesso em: 02 jun. 2016.

_____. *Política de Assistência Estudantil*, Recife, 2012.

_____. Edital nº. 01/2015DAE–Seleção para ingresso no Programa de Moradia Estudantil.

_____. Edital nº. 03/2015DAE - Programa de Bolsa Permanência da Assistência Estudantil.

SANTOS, G.; FREITAS, L. O. *A Política de Assistência Estudantil da Agenda Pública Brasileira: entre avanços e desafios*. In: VII Jornada Internacional de Políticas Públicas - 'PARA ALÉM DA CRISE GLOBAL: experiências e antecipações concretas', 2015, São Luís/MA. Disponível em: <<http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2015/pdfs/eixo13/a-politica-de-assistencia-estudantil-na-agenda-publica-brasileira-entre-avancos-e-desafios.pdf>>. Acesso em: 18 maio 2016.

SILVA, A. M. P. *Educação e políticas públicas: impactos e contribuições do programa de assistência estudantil no desenvolvimento dos discentes do IFTO campus Araguatins – TO*, 2013. Disponível em: <http://www.btdt.unitau.br/tesedimplificado/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=682>. Acesso em: 10 jun. 2016.

TAVARES, C. A. *A formação do técnico em agropecuária no sistema escola-fazenda*. Anais da Academia Pernambucana de Ciência Agrônômica, Recife, v. 4, p. 314-339, 2007. Disponível em: <<http://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/34658/1/AAPCA-V4-Artigo-05.pdf>>. Acesso em: 02 jun. 2016.

VASCONCELOS, N. B. *Programa Nacional de Assistência Estudantil: uma análise da evolução da assistência estudantil ao longo da história da educação superior no Brasil*. In: Revista da Católica. Uberlândia, v. 2, n. 3, p. 399-411, 2010. Disponível em: <<http://www.seer.ufu.br/index.php/emrevista/article/view/11361/6598>>. Acesso em: 24 maio 2016.